

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Terça-feira 25 de Agosto de 2026 - ANO VI - Edição nº 1310

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 70/2026

São Bento do Tocantins - TO, 11 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio á Servidor Público Municipal

Ocupante de Cargo Efetivo, e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da

Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa)

dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal,

LUZILENE GONÇALVES DA SILVA, Exercendo a

Função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escolar

Municipal Vitória de França, lotada Secretaria Municipal de Educação, neste município. Que

iniciará no dia 03/08/2026 a 01/11/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins,

Estado do Tocantins, aos 11 de agosto de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71/2026

São Bento do Tocantins - TO, 11 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio á Servidor Público Municipal

Ocupante de Cargo Efetivo, e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado

do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei

Orgânica municipal. Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa)

dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, SONIA

MEIRE ALVES DA

SILVA, Exercendo a Função de Merendeira, na Escolar

Municipal Vitória de França, Lotada Secretaria Municipal de

Educação, neste município. Que iniciará no dia 03/08/2026 a 01/11/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins,

Estado do

Tocantins, aos 11 de agosto de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior